

REQUERIMENTO Nº: 009/2022

Autora: Priscila Maria Paulino Santos

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0047/2022 - 07/03/2022.**

Nobre Edil, a questão proposta será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, para que seja possível viabilizar o oferecimento do kit-lanche, vez que este benefício necessita estar formatado dentro de um plano bem estruturado, que envolve desde a aquisição destes produtos até a distribuição higiênica dos alimentos, passando ainda disponibilidade financeira da pasta.